

Câmara Municipal de Medianeira

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Mensagem Justificativa.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores.

Apresentamos para apreciação do Plenário desta Casa, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2024, da Comissão de Finanças e Orçamento, que aprova as contas do Município de Medianeira, Estado do Paraná, referentes ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do ex-prefeito Ricardo Endrigo, acompanhando, na integralidade, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Diante do exposto acima, contamos com a aprovação do Plenário.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2024.

Fábio de Vargas Padilha

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Lucy Regina Andreola Fernandes Relatora da Comissão de Finanças e Orçamento

Ivan Luis da Silva Redeloff Membro da Comissão de Finanças e Orçamento



Câmara Municipal de Medianeira

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 004 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Aprova, com ressalvas, as contas do Município de Medianeira, Estado do Paraná, referentes ao exercício financeiro de 2020.

A Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, com fundamento no artigo 35, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º Ficam aprovadas, com ressalvas, as contas do Município de Medianeira, referentes ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do ex-prefeito Ricardo Endrigo, acompanhando na integralidade o Acórdão de Parecer Prévio n.º 528/23, Primeira Turma do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2024.

Fábio de Vargas Padilha

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Lucy Regina Andrela Fernandes
Relatora da Comissão de Finanças e Orçamento

Ivan Luis da Silva Redeloff

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento